



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Estatutos do Leixões Sport Club, e ao abrigo do disposto no artigo 32.º, convocam-se todos os sócios efetivos no pleno gozo dos seus direitos para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 27 de junho de 2025 (sexta-feira), pelas 20h30, no Pavilhão de Congressos e Desportos de Matosinhos, Nave Ilídio Ramos.

Nos termos do n.º 2 do artigo 32.º dos Estatutos, a Assembleia funcionará, em primeira convocatória, com a presença da maioria dos sócios com direito a voto. Caso tal número não se verifique à hora marcada, a Assembleia reunirá 30 minutos depois, pelas 21h00, em segunda convocatória, com qualquer número de sócios presentes.

Nos termos do artigo 26.º, n.º 2 dos Estatutos, apenas poderão participar na Assembleia Geral os sócios que tenham a sua quota regularizada até ao mês de maio de 2025, inclusive.

Ordem de Trabalhos:

1. Discussão e deliberação da proposta de novo protocolo apresentada pela Leixões SAD e respetivas condições;
2. Discussão e deliberação da proposta, por parte da Leixões Sport Club – Futebol SAD, de aquisição de 35% da participação social do Leixões Sport Club na Leixões Sport Club – Futebol SAD;
3. Período de 30 minutos para assuntos diversos de interesse do Clube, conforme disposto no n.º 2 do artigo 33.º dos Estatutos.

Matosinhos, 17 de junho de 2025.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Domingos Azevedo

